



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 10 de setembro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria e o parecer jurídico bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

HOMOLOGO todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à pessoa jurídica mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO N°.078/2024, DISPENSA N°.036/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE SE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO: (Contratação exclusiva de uma empresa, em caráter de emergência, para prestação de serviço de desmontagem, recolhimento e destinação dos resíduos da cobertura da quadra do Bairro Antônio Torres de Castro (Bela Vista), conforme solicitado pela Chefe de Gabinete e Coordenadora da Defesa Civil de Maripá de Minas.), À EMPRESA: MARCOS VINICIUS DE LIMA ENGENHARIA - ME. VALOR TOTAL: R\$24.300,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02000.04.182.0003.2084-339039 – Ações de Defesa Civil. VIGÊNCIA: 10/09/2024 à 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ___/___/2024 a ___/___/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: